AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº _____/2025

Requer o envio de Indicação ao Prefeito Municipal para que determine, com urgência, ao setor competente da Prefeitura a realização de **limpeza e retirada de lixo no ponto de ônibus localizado em frente ao Pontal Praia Hotel**.

Prezados edis,

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, IX; e 110, todos constantes na Resolução 005/2017, indica-se ao Poder Executivo Municipal que determine, com urgência, ao setor competente da Prefeitura a realização de **limpeza e retirada de lixo no ponto de ônibus localizado em frente ao Pontal Praia Hotel**.

JUSTIFICATIVA

A solicitação se faz necessária diante da situação de acúmulo de lixo no referido ponto de ônibus, o que tem causado transtornos aos usuários do transporte coletivo e aos moradores da localidade. Além de comprometer a estética urbana, o acúmulo de resíduos pode gerar problemas de saúde pública, mau cheiro e atrair animais indesejados.

A manutenção e limpeza dos espaços públicos são fundamentais para garantir mais conforto, segurança e bem-estar à população, além de contribuir com a preservação do meio ambiente e a

boa imagem da cidade, especialmente em áreas de grande circulação, como é o caso deste ponto de ônibus situado em frente ao Pontal Praia Hotel.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 27 de maio de 2025.



TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR

Vereador